

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**  
**(Da Sra. Adriana Ventura)**

Institui o Documento Eletrônico de Transporte e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na nominal do Destaque nº 4 do Partidos dos Trabalhadores da Medida Provisória nº 1051/2021 na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 15/07/2021, votei **SIM** em conjunto com a orientação do meu partido e solicito formalmente a correção do meu voto..

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2021.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213473252700>

